



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº 536, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ALTERA O DECRETO Nº 273, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea h, o inciso IV, e incluído o inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 273, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação da comissão para realização do Programa de Regularização Fundiária - REURB/SC, passando a constar da seguinte forma:

Art. 1º

(...)

IV - Secretaria de Obras:

(...)

h) Técnico em Edificações: Samuel Kammer Albino

(...)

VI – Fundação Ambiental de Forquilha - FUNDAF

l) Titular: Efsthatis Nicolaos Anastasiadis

m) Suplente: Natalia Dal Farra Lopes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Forquilha, 5 de novembro de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**

Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 5 de novembro de 2021.

**Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br**  
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000